



PROCEDIMENTOS de COMBATE AO DESPERDÍCIO ALIMENTAR

ANO LETIVO 2019/2020

No seguimento de orientações anteriores da DGEST sobre possíveis procedimentos para os alunos que não consomem as refeições depois de as encomendar, esta entidade remete para a direção do agrupamento de escolas a implementação de procedimentos para combater o desperdício alimentar.

Assim, no ano letivo 2019/2020 para **os alunos que de forma sistemática adquiram**, a senha de refeição de forma gratuita (escalão A), mediante pagamento (escalão B ou outro) **e que não consumam a refeição encomendada**, situação que acarreta desperdício alimentar e despesas extremamente elevadas para o Ministério da Educação, e que como é óbvio, prejudica os interesses do Estado e das famílias, a direção do agrupamento procederá, conforme orientações superiores, à implementação das seguintes medidas para combater o desperdício alimentar:

1. Nos casos de alunos reincidentes, os pais ou encarregados de educação serão convocados para uma reunião com o diretor de turma e caso seja necessário com um elemento da direção do agrupamento para serem delineadas estratégias de correção deste comportamento.
2. Caso as estratégias não surjam a mudança de comportamento desejada, isto é, mantem-se as situações de alunos reincidentes na falta do consumo da refeição depois de a adquirirem, os pais ou encarregados de educação terão de pagar o valor real da refeição não servida.
3. Se o valor não for pago, pode a direção do agrupamento desencadear, numa situação de último recurso, um procedimento para impedir a aquisição de novas senhas até ser dado cumprimento à medida aplicada. Contudo, considerando que devem ser acauteladas as reais necessidades dos alunos, serão, se necessário, tomadas as medidas que a direção entender adequadas.
4. Para além de todas as medidas acima referidas, poderá a direção do agrupamento estabelecer outros contatos, nomeadamente com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) se for considerado que a situação indicia a possibilidade de negligência dos pais ou encarregados de educação face ao seu educando.

Agrupamento de Escolas do Viso, Porto em 17 de junho de 2019

O Diretor do Agrupamento de Escolas do Viso, Porto